



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SÉRGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MÉLO
14/11/2025 16:10

Referência: **PROAD n.º 23453/2025**

Objeto: Inscrição de servidor no "10º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas".

Empresa indicada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

Cuida-se da contratação direta da empresa em epígrafe, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição do servidor Paulo Eduardo Silva de Abreu, lotado na Secretaria da Ordenadoria da Despesa, no "10º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas", **que será realizado no período de 3 a 5 de dezembro de 2025**, na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com duração de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/05) e o Termo de Referência (fls.53/73), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.82/83).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.99), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.92/98).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN (fls.102/104).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.104, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$4.572,75 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

